

referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria da Justiça Militar em Recife-PE, pelo prazo de 2 (dois) anos, condicionada a prorrogação à nova avaliação da Junta Médica Oficial, com fundamento no art. 1º, § 2º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPU

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 29 de outubro de 2014

Processo nº 1.00.000.006693/2014-01. ALEXANDRE MARCUS GONCALVES GOMES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca-AL. Tendo em vista o que consta do processo em referência, REVOGO a lotação provisória do servidor, na Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região-AL, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0800989/62.2014.4.05.8000. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

PAULO CESAR MAGALHAES BRAYER
Secretário-Geral do MPU em Exercício

DIRETORIA-GERAL DA ESMPU

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 80, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU) e em virtude da necessidade de unificação do expediente no prédio conjunto da PRDF e ESMPU, resolve:

- 1 – Transferir para o dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei 8.112/90, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 81, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 14111, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: AVMB – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

Contrato: 19/2014

Objeto: Atualização do Sistema de Informática para Ensino – SIE e manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa do SIE.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor GENÉSIO RAMOS NETO, matrícula nº 2476.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 82, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos de ordenação de despesas e de gestão administrativa, orçamentária e financeira no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 80 do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao(à) Secretário(a) de Administração e Tecnologia da Escola Superior do Ministério Público da União para:

- I- Ordenar as despesas, obedecidas às normas de administração orçamentária e financeira;
- II- Praticar atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira na sua área de competência;
- III- Apresentar ao Diretor-Geral a programação orçamentária, bem como a previsão anual de despesas da

ESMPU;

- IV- Autorizar o pagamento de passagens aéreas, diárias e bolsa capacitação a membros, servidores e colaboradores eventuais;
- V- Autorizar a instauração de procedimentos licitatórios, bem como os atos de dispensa e inexigibilidade de licitar, observando a existência de dotação orçamentária para a aquisição de bem ou serviço;
- VI- Declarar dispensa e inexigibilidade de licitação;
- VII- Autorizar o registro de preços, a compra de material, a realização de obras e a prestação de serviço;
- VIII- Homologar, revogar e anular os procedimentos licitatórios;
- IX- Aplicar a licitantes e fornecedores as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de contratar com a Escola Superior do Ministério Público da União;
- X- -Autorizar a instauração e proceder à instrução de processos administrativos, visando à apuração de infrações e aplicação de penalidades em desfavor de licitantes e contratados;
- XI- Decidir recursos contra atos do presidente da comissão permanente de licitação ou do pregoeiro;
- XII - Propor à autoridade competente, quando cabível, a aplicação de penalidades administrativas, acompanhado de parecer fundamentado;
- XIII- Propor à autoridade competente o arquivamento de processos administrativos instaurados em desfavor de licitantes e contratados.
- Art. 2º Delegar competência ao(à) Secretário(a) de Atividades Acadêmicas da Escola Superior do Ministério Público da União para autorizar a emissão de passagens aéreas e propor o pagamento de diárias e de bolsa capacitação a membros, servidores e colaboradores eventuais.
- Art. 3º O Diretor-Geral, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre quaisquer assuntos referidos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

- 1- Dispensar, a pedido, POLIANA RIBEIRO TOLENTINO, servidora ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, matrícula 7793, do cargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de EAD/ESMPU, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.
- 2- Designar SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, servidora ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 6215, para o cargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de EAD/ESMPU, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

- 1- Dispensar, a pedido, POLIANA RIBEIRO TOLENTINO, servidora ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, matrícula 7793, do cargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Produção de Material de EAD/ESMPU, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.
- 2- Designar LEILA REZENDE MATOS DA SILVA, servidora ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 17482, para o cargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Produção de Material de EAD/ESMPU, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar, a partir de 20 de outubro de 2014, GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informação, matrícula 18252, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, FC-3, da ESMPU.

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve: